

Lei nº 245 de 3 de outubro de 1972

Doa 2 (dois terrenos urba-
nos fora a Companhia Rio-
grandense de Saneamento -
CORSAN -

Dr. Walter Grzymski, Prefeito Municipal
de Guarani das Missões, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a doar para a Companhia Riograndense
de Saneamento - CORSAN - para construção da caixa
d'água, os terrenos urbanos nºs 20 e 21 da quadra 82
sítio à Vila Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gua-
rani das Missões, 03 de outubro de 1972.

[Signature]
Prefeito

Registre-se // Publique-se
[Signature]
Secretário

Lei nº 246 de 21 de novembro de 1972

Orça a receita e fixa
da despesa do município